



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2013

Parecer da Comissão de Administração Pública Projeto de Lei nº 7043/2013

O presente projeto “**MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 5125/11 E DO ART. 2º DA LEI Nº 4517/2006, QUE ESTABELECE NORMAS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ASSOCIAÇÕES, SOCIEDADES CIVIS E FUNDAÇÕES, SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O autor do projeto propõe que as sociedades civis, associações e fundações poderão ser declaradas de utilidade pública, com lei específica, com validade de seis anos e comprovarem uma série de requisitos discriminados na lei. A ampliação de quatro para seis anos é necessária para a maturação da entidade. A matéria ainda define que a entidade deverá apresentar relatório das atividades ano a ano.

O projeto de lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.

Maurício Donizeti de Sales
Vereador Relator da Comissão

Hélio Carlos de Oliveira
Vereador Presidente da Comissão

Paulo Valdir Ferreira
Vereador Secretário da Comissão